



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA.0027./..96.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO E CONFORME PRESCREVE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Conceder Férias à Funcionária MARIA DO SOCORRO DANTAS DA SILVA referente a 1994 a 1995 no período de 18/03/1994 a 18/03/1995, a partir de 30/01/1996 a 28/02/1996.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE FEVEREIRO DE 1996.



MIGUEL CARLOS CALADO TORRES.
- PREFEITO -

